

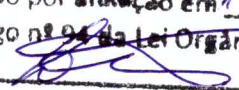


# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL N. 264, DE 16 DE JULHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 19/07/21  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal  
  
Ass: do responsável

### DECRETO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 273 DE 01 DE JULHO DE 2020 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA SABRINA PAQUIEL DE ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que a servidora **Sabrina Paquiel de Almeida**, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 30, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº13/2007 e do art. 40, § 1º, inciso I da CR/88, com redação dada pela EC nº41/03;


#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica retificado o ato concessório de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais a servidora **SABRINA PAQUIEL ALMEIDA**, matrícula nº 370, portadora do CPF nº 028.843.076-05 e CI nº M- 8.645.871 SSP/MG, no cargo de Auxiliar de serviços da educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais por invalidez, correspondendo, nesta data, à importância de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 20/05/2020.

Prefeitura Municipal de Divino, 16 de julho de 2021.

  
Mauri Ventura do Carmo  
**Prefeito Municipal**

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br)